



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 1/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2018

### CRONOGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

#### EDITAL Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, **TORNA PÚBLICO** o Cronograma para a Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Cacoal, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 13, de 20/03/2018, publicado no D.O.U de 21/03/2018.

1 - Conforme define o item 9.7 do Edital nº 13, de 21 de março de 2018, a ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área. Portanto, fica a ordem estabelecida conforme as tabelas abaixo:

**DATA: 28/03/2018 - QUARTA-FEIRA**

**Professor Substituto**

**Área – LIBRAS:**

Inscrição	Candidato	Horário	Local
03	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	14h30 às 15h00	Sala 02
01	MICHELLE AYRES ABREU	15h15 às 15h45	Sala 02

2- A prova será realizada nas **sala 02** do *Campus* Cacoal do IFRO, localizado na BR-364, KM 228, Lote 2A, Zona Rural, Cacoal.

3- Conforme os itens 9.3 e 9.5 do Edital nº 13, de 20 de março de 2018, cada candidato deverá estar presente no local da Prova de Desempenho Didático com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a realização de sua prova, e **deverá portar as 03 (três) vias de seu plano de aula**.

4- O tema da aula a ser apresentado **deverá ser escolhido pelo candidato** dentre os constantes da tabela no item 9.6 do edital Edital nº 13, de 20 de março de 2018.

5- O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação, Conforme o item **9.8** do Edital nº 13, de 20 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202441** e o código CRC



FFEE2263.

---

Referência: Processo nº 23243.003829/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0202441